

# Perguntas Frequentes (FAQ)

Versão de: 01 de abril de 2022

Projeto Escola Criativa e de Oportunidades (ECO): Edital Assistentes Sociais

## 1. Onde consigo gerar o meu comprovante de inscrição?

R: Para ter acesso ao seu número de inscrição, é necessário fazer o login no PROSSIM com os dados da conta criada na ocasião da inscrição. Desta forma, você terá acesso à sua ficha de inscrição, onde conseguirá visualizar seu número de inscrição que estará no meio da página, grifado em azul.

## 2. Preenchi o formulário de inscrição com uma informação errada. Posso alterar?

R: Não. Conforme o item 7.3 é vedada qualquer alteração no conteúdo da ficha depois de finalizada a inscrição eletrônica.

## 3. O que é o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)?

R: Basta um atestado médico específico que ateste boas condições de saúde e aptidão para trabalhar. Caso o estabelecimento solicite os dados da empresa, deve-se considerar: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.540.014/0001-57.

## 4. Como saber o horário de trabalho e local de atuação?

R: Informações sobre o horário de trabalho e alocação serão dadas no evento de ambientação.

## 5. Estou com problemas para acessar o formulário. O que devo fazer?

R: Para qualquer problema técnico com o formulário, entre em contato com o e-mail [contato@projetoeco.uerj.br](mailto:contato@projetoeco.uerj.br).

## 6. Como faço para preencher o formulário?

R: Confira o manual de orientações no site do PROSSIM: [https://prossim.uerj.br/resultado\\_publico/33](https://prossim.uerj.br/resultado_publico/33).

## 7. Quantos candidatos serão convocados?

R: Serão convocados o total de 1555: 1221 da ampla concorrência, 311 negros e índios e 23 PCD.

## 8. O que devo apresentar no Item 9. Documentação comprobatória da validação da inscrição?

R: Você deve apresentar o seu comprovante de inscrição que poderá ser gerado no site do PROSSIM.

## 9. Posso informar conta bancária de qualquer banco?

R: Não. A conta deve ser especificamente do Banco Bradesco, do tipo corrente e em nome do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, ou seja, não serão aceitas contas de terceiros.